



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE BIGUAÇU**

PORTARIA N.169/2014

A Juíza de Direito **Gabriela Sailon de Souza Benedet**,
Diretora do Foro e.e. da Comarca de Biguaçu, Estado de
Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, etc,

Considerando os incidentes que estão ocorrendo na
região metropolitana da Capital, por força do anúncio veiculado na mídia
acerca da paralisação do serviço de transporte público a partir das 19h00min
de hoje, e por orientação da Presidência do E. TJSC,

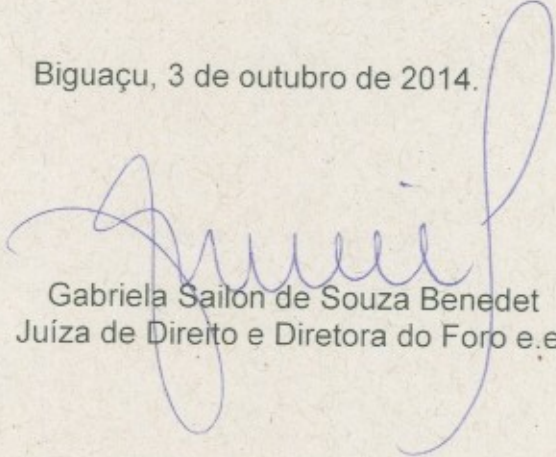
RESOLVE,

SUSPENDER o expediente do Foro Judicial da Comarca
de Biguaçu no dia de hoje, às 18h30min.

Casos urgentes serão atendidos em regime de plantão.

Publique-se
Registre-se
Comunique-se

Biguaçu, 3 de outubro de 2014.


Gabriela Sailon de Souza Benedet
Juíza de Direito e Diretora do Foro e.e.